



## VALE COMERCIAL EIRELI

Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 205  
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG  
Cep: 37553-623 | TELEFONE.: (35) 3449-9950  
Email: vendas@valecomercial.com.br  
Dados Bancários: Banco do Brasil  
Agência: 0368-9 | Conta Corrente: 43.247-4

CNPJ: 71.336.101/0001-86  
INSC. EST: 525.868349.0087  
MS (correlatos) - 800045-2  
MS (medicamentos) - 1.04.540-1  
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

*Distribuidora de  
Medicamentos e  
Produtos para Saúde*

### Impugnação ao Edital de Licitação

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

A Vale Comercial Eireli, inscrita sob CNPJ 71.336.101/0001-86, situada a Rua Pedro Caldas Rabelo 195, Bairro Santa Doroteia em Pouso Alegre /MG, neste ato representada pelo seu Representante Legal a Sra. Claudinéia Aparecida Costa Fraga RG -M 6.621.824 SSP/MG e CPF 034-747-866-28 Brasileira, Casada, Farmacêutica, residente a Rodovia MG 179 KM 100, Bairro dos Afonso em Pouso Alegre/MG vem respeitosamente, pelo seu representante que esta subscreve com fundamento no Art. 44 da Lei nº 8.666/1993 com referencia ao edital do Pregão 100/2018, Processo Licitatório N° 1.032/2018, interpor;

#### Impugnação do Edital;

Pelas razões e direito abaixo descritas;

#### Dos Fatos;

Foi publicado o edital do Pregão Presencial 100/2018, Processo Licitatório 1.032/2018 tipo menor preço por item, com abertura dos envelopes na data de 11/12/2018 as 09:00hs na sede da Pref. Mun. De Pouso Alegre tendo o respectivo Pregão o objeto de registro de preços de aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Pouso Alegre.

#### Dos Requerimentos,

Considerando que o objeto a ser licitado inclui materiais de limpeza e higiene pessoal como sabonetes dermatologicamente testados, xampus de uso infantil, detergentes, bactericidas de uso geral:

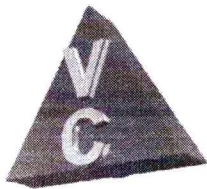
Considerando que após análise ao edital e seus anexos face que não há exigência de que as licitantes comprovem sua regularidade perante a ANVISA e Vigilância Sanitária no momento da habilitação, solicitando se apenas que seja apresentada uma "declaração de que apresentara no momento oportuno," que declara ser na assinatura do contrato.

Informamos que as empresa que fabricam e/ou comercializam produtos de higiene /limpeza e correlatos devem ter por força das leis vigentes os documentos abaixo em vigência;

- Licença Sanitária do estabelecimento expedido pela Vigilância Sanitária Estadual e ou Municipal.
- AFE- Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA- Agencia Nacional de Vigilância Sanitária para **CORRELATOS**.
- Registros dos itens conforme sua obrigatoriedade.

RECEBIDO  
06/12/18  
RESP. *J. Duana*  
16:35

  
VALE COMERCIAL EIRELI  
Claudineia Ap. C. Fraga  
CPF: 034.747.866-28  
REPRESENTANTE LEGAL



## VALE COMERCIAL EIRELI

Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 205  
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG  
Cep: 37553-623 | TELEFONE.: (35) 3449-9950  
Email: vendas@valecomercial.com.br  
Dados Bancários: Banco do Brasil  
Agência: 0368-9 | Conta Corrente: 43.247-4

CNPJ: 71.336.101/0001-86  
INSC. EST: 525.868349.0087  
MS (correlatos) - 800045-2  
MS (medicamentos) - 1.04.540-1  
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

*Distribuidora de  
Medicamentos e  
Produtos para Saúde*

- AFE- Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA- Agencia Nacional da Vigilância Sanitária para **SANEANTES** e **COSMETICOS**.

A Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e da outras providencias:

“Art. 4 – Para efeito desta lei são adotados os seguintes conceitos:

IV – Correlato- Substancia, produto, aparelho ou acessório não enquadrado nos conceitos anteriores, cujo uso ou aplicação esteja ligado á defesa e proteção da saúde individual ou coletiva , á higiene pessoal ou de ambientes, ou afins diagnósticos e analíticos, os cosméticos e perfumes, e ainda os produtos dietéticos, óticos, de acústica médica, odontológicos e veterinários;”

### Capitulo V

#### Do Licenciamento

“Art. 21- O comercio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo órgão sanitário competentes do Estados , do Distrito Federal e dos Territórios, em conformidade com a Legislação Supletiva a ser baixada pelos mesmos, respeitadas as disposições desta Lei.”

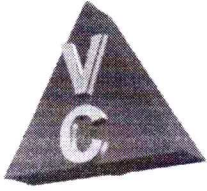
Em rápida análise percebe se que qualquer empresa que fabrique e/ou comercialize correlatos, materiais de limpeza, saneantes e produtos para a saúde devera ter e apresentar Licença Sanitária e Autorizações de funcionamento para correlatos, saneantes e ainda Registro os quais sua obrigatoriedade se fizer.

O simples fato do edital não exigir tal documentação em momento da habilitação deixa em aberto que a Administração contrate uma empresa que não esteja totalmente regularizada e cumpridora com as leis vigentes.

Desta forma sugerimos a Pref. Mun. De Pouso Alegre e ao Ilmo. Pregoeiro, que acrescente ao edital convocatório como **exigência a ser cumprida** na fase da **habilitação** a apresentação do documento abaixo:

- Licença Sanitária do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual o Municipal.
- AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA- Agencia Nacional de Vigilância Sanitária para Correlatos.

  
VALE COMERCIAL EIRELI  
Claudineia Ap. C. Braga  
CPF: 034.747.856-28  
REPRESENTANTE LEGAL



## VALE COMERCIAL EIRELI

Rua Pedro Caldas Rebelo, nº 205  
Santa Dorotéia - Pouso Alegre | MG  
Cep: 37553-623 | TELEFONE.: (35) 3449-9950  
Email: vendas@valecomercial.com.br  
Dados Bancários: Banco do Brasil  
Agência: 0368-9 | Conta Corrente: 43.247-4

CNPJ: 71.336.101/0001-86  
INSC. EST: 525.868349.0087  
MS (correlatos) - 800045-2  
MS (medicamentos) - 1.04.540-1  
MS (port. 344) - 1.20.843.-60

*Distribuidora de  
Medicamentos e  
Produtos para Saúde*

- AFE – Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA- Agencia Nacional de Vigilância Sanitária para Saneantes/ Cosméticos.

### Do Pedido;

A requerente pede que o presente seja recebido como **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, nos termos da Lei nº 8.666/96 e que o edital seja modificado e aplicado em todos os princípios que regem o Art. 3 da Lei 8666/93, sob pena de nulidade de todo o procedimento licitatório.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2018

  
VALE COMERCIAL EIRELI  
Claudineia Ap. C. Fraga  
CPF: 634.747.856-28  
REPRESENTANTE LEGAL